

Mirante do Paranapanema, 05 de dezembro de 2024.

Circular nº 480.2024 - CAF

Assunto: Diagnóstico PDDE Interativo

Interessado: Escolas Estaduais de jurisdição da Diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema

O Dirigente de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, **REITERA** e-mail da COPED acerca do Diagnóstico PDDE Interativo.

O Diagnóstico das Escolas 2024 está aberto para preenchimento **até hoje - dia 5 de janeiro de 2025 no Sistema PDDE Interativo.**

Muitas escolas já estão realizando o processo, pois receberam diretamente o manual que segue anexo.

Lembramos que os dados do Diagnóstico da Escola serão vinculados ao programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) possibilitando melhorias e atualizações, além de colaborar com o Plano de Articulações Articuladas (PAR 5) que será preenchido pela Secretaria de Educação. Desta forma, as respostas das escolas ao Diagnóstico são indispensáveis para a melhor participação nessas políticas.

Em anexo enviamos o manual com as orientações necessárias para orientar sua rede.

Agradecemos antecipadamente pela valorosa colaboração e nos colocamos à disposição.

DANILO DE SOUZA MARQUES
Dirigente Regional de Ensino